



ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHOÇA

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERV. PUBL. DO MUN. DE PALHOÇA

**PORTARIA Nº 030/2025**

**ALLAN PYETRO DE MELO DE SOUZA**, presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos de Palhoça, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto nos artigos 70, 79, II e V e 87, I da Lei Orgânica do Município.

**R E S O L V E:**

**Artigo 1º** - Alterar o art. 1º da Portaria nº 019/2024 de modo a incluir a Servidora **Andréa Schlosser** para sua avaliação de estágio probatório.

**Artigo 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, com efeitos a partir de 10.03.2025, condicionada a sua validade à publicação no DOM/SC, nos termos do Decreto nº 1.304/2011.

Palhoça, 25 março de 2025.

**Allan Pyetro de Melo de Souza**  
Presidente do IPPA